



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2019
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-SP
CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO DE MESAS RECEPTORAS/APURADORAS

A Comissão Eleitoral Regional – CER-SP, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 51, de 18 de Janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere a seção III, art. 31, do Anexo I, da Resolução Nº 51/2019 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO os critérios para instalação das mesas receptoras/apuradoras para a eleição dos Conselheiros, titulares e suplentes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo- CRT-SP.

1 – A data final definida pela CER-SP para instalação das mesas receptoras/apuradoras será no dia 20/03/2019 às 12:00 hrs.

2 – Manutenção da localização das mesas receptoras/apuradoras da eleição da Diretoria Executiva do CRT-SP.

3 – Para que a mesa receptora/apuradora seja instalada, deverá atender um dos seguintes requisitos:

a – Ter no mínimo 60 (sessenta) profissionais que declarem residir na mesma cidade da mesa receptora/apuradora, informação que consta do sistema CFT.

b - Ter no mínimo 100 (cem) profissionais que declarem residir nas cidades circunvizinhas do local da mesa receptora/apuradora, informação que consta do sistema CFT.

Procuramos com esses critérios atender o maior número de eleitores em todo o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de Março de 2019.

José Delfino de Castro Rosa
Coordenador da CER-SP

Pedro Picciarelli
1º Membro Titular da CER-SP